



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO
DO BLOG

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3023/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO DE PETRÓPOLIS/RJ A DILIGÊNCIA E A EXECUÇÃO, EM COOPERAÇÃO COM A ÁGUAS DO IMPERADOR S/A, A FIM DE REALIZAR REPAROS INTEGRAIS NA REDE DE ESGOTO DA SERVIDÃO AGOSTINHO BERNARDES, TRATANDO-SE DE VIA DE PASSAGEM LOCALIZADA NA RUA DOUTOR LIPOLD, Nº 228, CARANGOLA [CIDADE NOVA], CEP 25715-220, COM VISTAS À NOTÓRIA IMPRESCINDIBILIDADE DA MEDIDA.

O **Vereador Eduardo do Blog**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Indica** ao Egrégio Prefeito do Município de Petrópolis/RJ sejam diligenciados e executados, em cooperação com a Águas do Imperador S/A, reparos por toda a extensão da rede de esgoto que atende a Servidão Agostinho Bernardes que, por seu turno, é uma via de passagem localizada na Rua Doutor Lipold, nº 228, Carangola [*Cidade Nova*], CEP 25715-220, evidenciada a necessidade da medida.

Ressalta-se que a matéria também é apontada por este Gabinete à Águas do Imperador através de Ofício Próprio. Apesar disso, com vistas à solução do imbróglio da maneira mais eficiente e célere possível, realiza-se a presente Indicação ao Poder Executivo, por sua Administração Direta, observada a responsabilidade do Poder Concedente sobre as Concessionárias sob sua supervisão.

JUSTIFICATIVA

Em atenção aos problemas de vazamento de esgoto relatados pelos moradores locais, temos por imperiosa a tomada de medidas pelo Poder Público e pela Concessionária responsável.

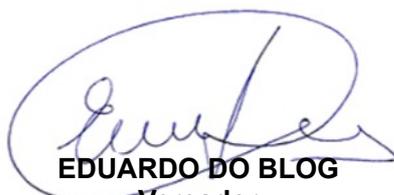
Ressalta-se a informação prestada por locais no sentido de que já foram realizados contatos com o SAC da Águas do Imperador e, ainda assim, os problemas persistem.

As imagens anexas à presente Indicação, através do Sistema Integrado de Gestão do Legislativo - SICAM, prestar-se-ão para facilitar a localização, bem como para buscar indicar, de antemão, a espécie de manutenção que se faz necessária, destacando-se que, conforme informado por moradores da Servidão, grande parte da água e do esgoto vêm sendo despejados sobre imóveis de particulares.

Destacam-se os malefícios do contato direto com o esgoto, de modo que a exposição a condições insalubres pode resultar em sérias complicações de saúde, incluindo doenças transmitidas pela água contaminada, tais como gastroenterites, hepatites, e infecções por parasitas, de modo que a medida ora requerida, além de versar sobre saúde pública, configura-se como questão de responsabilidade socioambiental.

Desta forma, conto com meus Pares pela aprovação da presente e, posteriormente, com as diligências de rigor pelo Poder Executivo e pela Concessionária de Serviços Públicos sob sua coordenação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador